



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA PROPOR ENGENHARIA LTDA.

Processo Licitatório: Nº 002/2023

Pregão Eletrônico: Nº 001/2022/FMS

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: PROPOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.556.670/0001-76 com sede na RUA FARROUPILHA, BAIRRO POUSADA DA NEVE Nº 289, município de NOVA PETROPOLIS/RS neste ato representada por Sr. RODRIGO EMANUEL RABELLO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 1068999075 e inscrita no CPF nº 959.704.010-72, residente e domiciliado à RUA DR MOYSES ACOSTA HODARA, BAIRRO POUSADA DA NEVE Nº 40, município de NOVA PETROPOLIS/RS.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA DE ENGENHARIA CIVIL, SENDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES) BEM COMO O ORÇAMENTO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência do Contrato 029/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2024**, com vencimento em **31/12/2024**, nos termos do disposto em sua **Cláusula quarta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

14.14 Fundo Municipal de Saúde – 2.024 Ações de Atenção Básica – 3.3.90.00- Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quarta do Contrato originário de nº 029/2023 e documentação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 029/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 06 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

PROPOR ENGENHARIA LTDA
RODRIGO EMANUEL RABELLO
Contratada